

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054-B DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTO-RIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 624 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO Relator